

Pregoeiro	18/11/2020 10:06:53	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que essa sessão será suspensa nesse momento para análise das Propostas de Preços e documentos de habilitação.
Pregoeiro	18/11/2020 10:07:02	Srs. Licitantes, retomaremos a sessão, às 15h do dia 18/11.
Pregoeiro	18/11/2020 10:07:12	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	18/11/2020 15:03:25	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	18/11/2020 15:05:22	Srs. Licitantes, temos a informar que restou sanado pelo núcleo Contábil todas as divergências na planilha de composição de custo da empresa LV X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Pregoeiro	18/11/2020 15:05:37	Srs. Licitantes, diante do exposto, essa Comissão informa que passaremos a análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	18/11/2020 15:06:10	Srs. Licitantes, essa sessão será suspensa nesse momento para análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	18/11/2020 15:06:26	Srs. Licitantes, retomaremos a sessão, às 15h do dia 19/11.
Pregoeiro	18/11/2020 15:06:36	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	19/11/2020 15:02:23	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	19/11/2020 15:02:38	Srs. Licitantes, solicitamos que aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	19/11/2020 15:23:30	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	19/11/2020 15:23:51	Srs. Licitantes, em prosseguimento ao Certame, tendo em vista a análise dos documentos de habilitação, o Núcleo Contábil solicita à empresa LV X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, primeira classificada para o lote 1... ...que apresente o seguinte esclarecimento, até às 16h30 do dia de hoje. Analisamos os documentos enviados para Qualificação Econômica Financeira, verificamos que: 1 – Não foi identificada a assinatura do contador e do responsável pela empresa, nas demonstrações contábeis; 2 – A certificação digital da Junta Comercial do Estado de Goiás, no registro das demonstrações contábeis, consta como inválida. Senhor fornecedor LV X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.340.740/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 1. A partir deste momento, esta Comissão está no aguardo do solicitado. Senhor Pregoeiro, o fornecedor LV X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.340.740/0001-16, enviou o anexo para o item 1. Srs. Licitantes, temos a informar que a empresa LV X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encaminhou a documentação solicitada. Srs. Licitantes, esta Comissão informa que essa sessão será suspensa nesse momento para análise dos documentos de habilitação da empresa LV X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Pregoeiro	19/11/2020 15:24:15	Srs. Licitantes, retomaremos a sessão, às 15h do dia 23/11.
Pregoeiro	19/11/2020 15:24:43	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	19/11/2020 15:25:11	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	23/11/2020 15:07:12	Srs. Licitantes, em prosseguimento ao Certame, tendo em vista a análise dos documentos de habilitação, o Núcleo Técnico solicita à empresa LV X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, primeira classificada para o lote 1... ...que apresente o seguinte esclarecimento, até às 16h20 do dia de hoje. Tendo em vista a cláusula 9.7.1.1.1 do Edital... "Entendem-se como serviços compatíveis em características, locais onde comprovem fluxo de pessoas (usuários), tais como pessoas no entorno das piscinas, devido à aulas, eventos, campeonatos, recreação, atividades livres, comunitárias e direcionadas, em quantidade de horas semanais, relativas ao total do lote de interesse, não inferior a 30% (trinta por cento) do objeto licitado, num período mínimo de 06 (seis) meses consecutivos" E diante do exposto, solicitamos a empresa LVX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME que nos envie os Termos de Contratos referentes aos atestados de capacidade técnica apresentados. Senhor fornecedor LV X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.340.740/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 1. A partir deste momento, esta Comissão está no aguardo do solicitado. Senhor Pregoeiro, o fornecedor LV X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.340.740/0001-16, enviou o anexo para o item 1. Srs. Licitantes, temos a informar que a empresa LV X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encaminhou a documentação solicitada. Srs. Licitantes, esta Comissão informa que essa sessão será suspensa nesse momento para análise dos documentos de habilitação da empresa LV X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Pregoeiro	23/11/2020 15:08:37	Srs. Licitantes, retomaremos a sessão, às 15h do dia 24/11.
Pregoeiro	23/11/2020 15:08:59	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	23/11/2020 15:09:15	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	24/11/2020 15:05:50	Srs. Licitantes, temos a informar que essa Comissão, continua em análise dos documentos de habilitação da empresa LV X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Pregoeiro	24/11/2020 15:07:45	Srs. Licitantes, diante do exposto, solicitamos que aguardem.
Pregoeiro	24/11/2020 15:08:03	Srs. Licitantes, diante do exposto, solicitamos que aguardem mais alguns instantes.
Pregoeiro	24/11/2020 16:45:54	Srs. Licitantes, essa sessão será suspensa nesse momento pelo adiamento da hora.
Pregoeiro	24/11/2020 17:26:58	Srs. Licitantes, retomaremos a sessão, às 15h do dia 25/11.
Pregoeiro	24/11/2020 17:27:12	Srs. Licitantes, retomaremos a sessão, às 15h do dia 25/11.
Pregoeiro	24/11/2020 17:27:26	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	24/11/2020 17:32:23	Prezados, com escusas, ratificamos o horário em que retomaremos a sessão.
Pregoeiro	24/11/2020 17:32:42	Srs. Licitantes, retomaremos a sessão, às 11h do dia 25/11.
Pregoeiro	24/11/2020 17:32:55	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	25/11/2020 11:02:46	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	25/11/2020 11:03:00	Srs. Licitantes, temos a informar que continua em análise dos documentos de habilitação da empresa LV X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Pregoeiro	25/11/2020 11:03:12	Srs. Licitantes, por gentileza, solicitamos que aguardem.
Pregoeiro	25/11/2020 11:51:19	Srs. Licitantes, solicitamos que aguardem mais alguns instantes.
Pregoeiro	25/11/2020 12:48:26	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	25/11/2020 12:48:34	Srs. Licitantes, essa sessão será suspensa nesse momento pelo adiamento da hora.
Pregoeiro	25/11/2020 12:48:50	Srs. Licitantes, retomaremos a sessão, às 15h do dia 25/11.
Pregoeiro	25/11/2020 12:49:00	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	25/11/2020 15:03:37	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	25/11/2020 15:03:50	Srs. Licitantes, por gentileza, solicitamos que aguardem.
Pregoeiro	25/11/2020 15:07:56	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	25/11/2020 15:08:17	Srs. Licitantes, em prosseguimento ao Certame, essa Comissão tem a informar que a Empresa LV X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA atendeu ao disposto no Edital quanto à análise dos documentos para habilitação. Sendo assim, declaramos a empresa LV X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA habilitada para o Lote 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, tratamento e manutenção de piscinas, com fornecimento de materiais, disponibilização de mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços para os 04 (quatro) Centros Educacionais Unificados (CEU) da Diretoria Regional de Educação Ipiranga (DRE IP) Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME).
Pregoeiro	25/11/2020 15:08:50	Em oportuno, informamos que após a conferência pela Comissão dos documentos originais, os mesmos serão digitalizados e inseridos no Processo Eletrônico.
Pregoeiro	25/11/2020 15:09:04	Portanto, após a publicação da homologação do Pregão no Diário Oficial da Cidade, o licitante terá até 8 (oito) dias úteis para retirar os documentos originais entregues, no mesmo endereço constante no Edital. Neste momento habilitaremos as propostas no sistema e em seguida abriremos prazo para registro de intenção de recurso. Srs. Licitantes, em nome dessa Administração, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	25/11/2020 15:09:30	Srs. Fomecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/11/2020 15:13:31	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/11/2020 às 15:34:00.

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	29/10/2020 17:43:00	Previsão de Reabertura: 03/11/2020 10:00:00. Motivo: Questões Administrativas
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	03/11/2020 10:17:35	Pregoeiro Anterior: 34267119821-JACQUELINE SALES ARAGAO . Pregoeiro Atual: 17626123808-GIVANILDO MATIAS DE LIMA . Justificativa: Questões administrativas.
Reativado	03/11/2020 10:17:54	
Suspensão Administrativa	03/11/2020 17:41:00	Previsão de Reabertura: 04/11/2020 11:00:00. Motivo: Análise da Proposta de preços e planilha de composição de custos.
Reativado	04/11/2020 11:05:12	
Suspensão Administrativa	04/11/2020 17:21:00	Previsão de Reabertura: 05/11/2020 11:00:00. Motivo: Análise de Proposta de Preços e Planilhas de Composição de Custo.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	05/11/2020 11:01:19	Pregoeiro Anterior: 17626123808-GIVANILDO MATIAS DE LIMA . Pregoeiro Atual: 35281137824-ANNA PAOLA BRAGA SANTINE . Justificativa: Questões administrativas.
Reativado	05/11/2020 11:01:33	
Suspensão Administrativa	05/11/2020 16:35:00	Previsão de Reabertura: 06/11/2020 15:00:00. Motivo: Análise de Proposta de Preços e Planilhas de Composição de Custos.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	06/11/2020 15:18:07	Pregoeiro Anterior: 35281137824-ANNA PAOLA BRAGA SANTINE . Pregoeiro Atual: 34267119821-JACQUELINE SALES ARAGAO . Justificativa: Questões Administrativas.
Reativado	06/11/2020 15:18:29	
Suspensão Administrativa	06/11/2020 15:23:00	Previsão de Reabertura: 09/11/2020 15:00:00. Motivo: Análise da Proposta de Preços e Planilha de Composição de Custos.
Reativado	09/11/2020 15:05:59	
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	09/11/2020 15:07:10	Pregoeiro Anterior: 34267119821-JACQUELINE SALES ARAGAO . Pregoeiro Atual: 17626123808-GIVANILDO MATIAS DE LIMA . Justificativa: Questões administrativas.
Suspensão Administrativa	09/11/2020 17:39:00	Previsão de Reabertura: 10/11/2020 15:00:00. Motivo: Análise de documentos.
Reativado	10/11/2020 15:26:00	
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	10/11/2020 15:26:49	Pregoeiro Anterior: 17626123808-GIVANILDO MATIAS DE LIMA . Pregoeiro Atual: 34267119821-JACQUELINE SALES ARAGAO . Justificativa: Questões Administrativas.
Suspensão Administrativa	10/11/2020 15:39:00	Previsão de Reabertura: 11/11/2020 15:00:00. Motivo: Análise da Proposta de Preços e Planilha de Composição de Custos
Reativado	11/11/2020 15:04:47	
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	11/11/2020 15:06:21	Pregoeiro Anterior: 34267119821-JACQUELINE SALES ARAGAO . Pregoeiro Atual: 17626123808-GIVANILDO MATIAS DE LIMA . Justificativa: Questões administrativas.
Suspensão Administrativa	11/11/2020 17:45:00	Previsão de Reabertura: 12/11/2020 10:00:00. Motivo: Análise de proposta de preço.
Reativado	12/11/2020 10:04:55	
Suspensão Administrativa	12/11/2020 15:01:00	Previsão de Reabertura: 13/11/2020 14:00:00. Motivo: Análise de Proposta de Preço e Planilha de Composição de Custos.
Reativado	13/11/2020 14:03:17	
Suspensão Administrativa	13/11/2020 16:58:00	Previsão de Reabertura: 16/11/2020 15:00:00. Motivo: Análise de proposta de preço e planilha de composição de custos.
Reativado	16/11/2020 15:01:10	
Suspensão Administrativa	16/11/2020 17:08:00	Previsão de Reabertura: 17/11/2020 10:00:00. Motivo: Análise de Planilha de Composição de Custos.
Reativado	17/11/2020 10:04:55	
Suspensão Administrativa	17/11/2020 17:35:00	Previsão de Reabertura: 18/11/2020 10:00:00. Motivo: Questões administrativas,
Reativado	18/11/2020 10:01:02	
Suspensão Administrativa	18/11/2020 17:34:00	Previsão de Reabertura: 19/11/2020 15:00:00. Motivo: Análise dos documentos.
Reativado	19/11/2020 15:01:31	
Suspensão Administrativa	19/11/2020 17:18:00	Previsão de Reabertura: 23/11/2020 15:00:00. Motivo: Análise de documentos.
Reativado	23/11/2020 15:05:02	
Suspensão Administrativa	23/11/2020 16:49:00	Previsão de Reabertura: 24/11/2020 15:00:00. Motivo: Análise dos documentos de habilitação
Reativado	24/11/2020 15:04:16	
Suspensão Administrativa	24/11/2020 17:34:00	Previsão de Reabertura: 25/11/2020 11:00:00. Motivo: Análise de documentos.
Reativado	25/11/2020 11:02:05	
Abertura de Prazo	25/11/2020 15:12:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	25/11/2020 15:13:31	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/11/2020 às 15:34:00.

Data limite para registro de recurso: 30/11/2020.
 Data limite para registro de contrarrazão: 03/12/2020.
 Data limite para registro de decisão: 10/12/2020.
 Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:44 horas do dia 25 de novembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 87/SME/2020 - TERMO DE CONTRATO Nº 314/SME/2020

6016.2020/0077468-8 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: WILLIAN DOS SANTOS MORAIS - CPF Nº 058.551.317-18. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, de Willian dos Santos Moraes, engenheiro civil, para a prestação de serviços de vistorias, laudos técnicos e, caso aprovado o imóvel para fins de implantação de Centro de Educação Infantil, a prestação de serviços de avaliação de imóveis, a serem realizados em imóvel urbano no município de São Paulo, sito à Rua Cambacegua, 78 - São Paulo, Bairro Cidade Líder, CEP: 03587-080, protocolo 117, cuja metragem é de 333m², por engenheiros, arquitetos ou empresas especializadas, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e no parecer da PGM ementado sob o nº 10.178/2002, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/SME/COAD/DIOB/2020, parte integrante deste ajuste. DATA DA LAVRATURA: 18/11/2020. VIGÊNCIA: 90 dias. SIGNATÁRIOS: Sr. Caio Vinicius da Rocha Fujita, Coordenador da COMAPRE da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Willian dos Santos Moraes, engenheiro civil.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 80/SME/2020 - TERMO DE CONTRATO Nº 296/SME/2020

6016.2020/0068571-5 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: GABRIEL ALVES DOS SANTOS - CPF Nº 383.955.028-93. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, de Gabriel Alves dos Santos, engenheiro civil, para a prestação de serviços de vistorias, laudos técnicos e, caso aprovado o imóvel para fins de implantação de Centro de Educação Infantil, a prestação de serviços de avaliação de imóveis, a serem realizados em imóvel urbano no município de São Paulo, sito à Rua Edgar Franco, 332 - São Paulo, Bairro Vila Albertina - CEP 02373-110 e protocolo 615, com metragem de 250 m², por engenheiros, arquitetos ou empresas especializadas, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e no parecer da PGM ementado sob o nº 10.178/2002, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/SME/COAD/DIOB/2020, parte integrante deste ajuste. OBJETO DO ADITAMENTO: Mudança de local de prestação de serviço, que deverá ser realizado no imóvel situado na Rua Doutor Aureliano Barreiros, 880, Parque do Carmo - São Paulo, CEP: 08210-450 e protocolo 299, com metragem de 294m², não havendo alteração no montante empenhado. DATA DA LAVRATURA: 13/11/2020. VIGÊNCIA: 90 dias. SIGNATÁRIOS: Sr. Caio Vinicius da Rocha Fujita, Coordenador da COMAPRE da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Gabriel Alves dos Santos, engenheiro civil.

CONSULTA PÚBLICA Nº 24/SME/2020

6016.2020/0045801-8 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de PÃO TIPO HOT DOG TRADICIONAL

COMUNICADO

Tendo em vista as sugestões apresentadas pela empresa **DELAMARI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** , em face à Consulta Pública nº 24/SME/2020, prestamos os seguintes esclarecimentos:

SUGESTÃO 1: Nossa empresa acha interessante devido a sustentabilidade que essa prefeitura pense na possibilidade de trabalharmos com caixas plásticas retornáveis, elas ocupam o mesmo espaço nas unidades escolares e como são reutilizadas agradem menos o meio ambiente. Também conseguimos uma diminuição nos custos e com isso um valor de venda menor para a Prefeitura de São Paulo.

RESPOSTA 1: A CODAE é favorável a alternativas mais sustentáveis e econômicas e que preservem a qualidade dos produtos direcionados ao Programa de Alimentação Escolar. A sugestão de incluir uma embalagem secundária retornável demanda um novo plano de logística, além de outras especificações técnicas; portanto, iremos analisá-la para o próximo Edital.

Nossa Sugestão é que no Edital tenha as duas opções de embalagens secundárias, Papelão e Retornável.

SUGESTÃO 2 : Sobre a obrigatoriedade de constar nas embalagens Primárias e secundárias os dizeres: "Prefeitura do Município de São Paulo - Produto Destinado a Programas de Alimentação - Venda Proibida" Nossa empresa hoje vende para várias merendas de Prefeituras no estado de São Paulo, e os produtos são idênticos, mas precisamos ter embalagens exclusivas para o Município de São Paulo, consideramos muito importante esta informação, mas acreditamos que poderíamos resumir a frase para "Produto Destinado a Programas de Alimentação - Venda Proibida" Desta forma poderíamos utilizar a mesma embalagem para diversas prefeitura, hoje temos que ter uma embalagem exclusiva para São Paulo, e como somos obrigados a fazer no mínimo 1 tonelada de embalagem por clichê, a empresa fica obrigada a ter um espaço físico enorme e dinheiro investido nas embalagens primárias e secundárias.

RESPOSTA 2: Quanto à sugestão de simplificar os dizeres de rotulagem de forma a torná-la genérica, ou seja, não exclusiva a Prefeitura de São Paulo, entendemos os argumentos expostos. Contudo, faz-se necessário analisar a proposta sob a ótica técnica e jurídica, o que será feito para o próximo Edital.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/SME/2020

6016.2020/0070806-5 - OBJETO: Contratação de serviço de acesso à Internet Móvel 3G e 4G através do Serviço Móvel Pessoal – SMP, para 465.500 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos) TABLETS, para atendimento à demanda da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, atendendo as Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, Médio e CIEJA da SME.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2020

Às 09:02 horas do dia 16 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria Nº. 4.662 de 19/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6016.202000737600, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Consiste na execução de Serviços de Manutenção e Conservação Predial segundo as necessidades visualizadas e apontadas em vistoria conjunta com a direção da Unidade Educacional. De modo específico, trata-se da manutenção do telhado de cobertura da quadra com a reposição das telhas de fechamento lateral e pintura total do piso da quadra com a execução de demarcações de uso específico de modo a atender as atividades que são desenvolvidas no espaço.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1

Descrição: Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
 Descrição Complementar: Construção , manutenção , reforma - telhado e pintura total do piso da quadra com a execução de demarcações de uso específico.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
 Quantidade: 1
 Unidade de fornecimento: Unidade
 Valor Estimado: R\$ 32.369,0500
 Situação: Cancelado no julgamento
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Histórico
 Item: 1 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
 Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.292.529/0001-91	BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO	Sim	Sim	1	R\$ 32.369,0500	R\$ 32.369,0500	15/11/2020 17:34:45

COMUNICADO

Considerando a Licitação em epigrafe, publicada em DOC do dia 20/11/2020 na página 95, e tendo em vista os apontamentos do TCM/SP, comunicamos alteração nos itens do Edital, conforme segue:

Item 2.2 do Anexo I do Edital – Onde constou: "2.2. Os serviços de acesso móvel à internet serão prestados a partir da ativação de SIM Card compatíveis com a tecnologia 3G e 4G ou superior, com cobertura mínima de 80% (noventa e cinco por cento) da cidade de São Paulo. "; leia-se "2.2. Os serviços de acesso móvel à internet serão prestados a partir da ativação de SIM Card compatíveis com a tecnologia 3G e 4G ou superior, com cobertura mínima de 80% (oitenta por cento) da cidade de São Paulo."

Item 2.10 do Anexo I do Edital – Onde constou: "2.10. A CONTRATADA deve garantir disponibilidade mensal mínima do serviço de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento); "; leia-se : "2.10. A CONTRATADA deve garantir disponibilidade mensal mínima do serviço de 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento); "

Item 4.5 do Anexo I do Edital - Onde constou:

CRITÉRIO	Acordo de Nível de Serviço (SLA)	Desconto a ser aplicado sobre a mensalidade (Chip)
Disponibilidade da internet móvel do Chip	De 95% a 99,9%	1%
	De 90% a 95%	5%
	Abaixo de 90%	10%

CRITÉRIO	Acordo de Nível de Serviço (SLA)	Desconto a ser aplicado sobre a mensalidade (Chip)
Disponibilidade da internet móvel do Chip	De 99,8% a 95%	1%
	De 94,9% a 90%	5%
	Abaixo de 90%	10%

Item 7 do Anexo III do Edital e seus subitens - Onde constou:

7 Termo de Recebimento Provisório e Definitivo
 7.1 Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 05 dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

7.2 A Contratante realizará avaliação minuciosa dos serviços executados juntamente com os fiscais intermediários dos serviços, com a finalidade de mensurar os serviços prestados e avaliar a sua qualidade.

7.3 Após tal avaliação, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pelo fiscal, relatando as eventuais pendências verificadas, conforme modelo constante em Anexo XI deste Edital.

7.4 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 O Termo de Receb